

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO ER

APROVADO DISCUSSÃO EM_9h 1 01 1 13

INDICAÇÃO Nº 107/2013.

Em, 29 de Janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXM° SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS ATÉ A IDADE DE 12(DOZE) ANOS EM TAMOIOS – 2º DISTRITO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesal na forma regimental, o énvio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação do Centro Odontológico Municipal para crianças até a idade de 12 (doze) anos em Tamoios – 2º Distrito.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores dos problemas existentes no nosso País com relação à assistência odontológica de uma maneira geral.

Em levantamento procedido recentemente verificou-se número alarmante de pessoas, no Brasil, que não frequentava os consultórios dentários e outros tantos que nunca procuraram um dentista.

Por outro lado, é <u>de conhècimento</u> geral, que o acompanhamento odontológico deve ser iniciado na mais tenra idade, fazendo com que o adulto não venha a ter sérias consequências, que podem até envolver outras moléstias.

É dentro do presente quadro que a nossa preocupação é grave com relação às crianças na idade de até 12 (doze) anos que precisam frequentar os consultórios dos dentistas, procurando zelar pela saúde dessas crianças.

Com o crescimento e o desenvolvimento, tanto com relação ao índice populacional como a rede de comércio, é que entendemos da necessidade, até urgente, de se criar o Centro Odontológico Municipal para Tamoios – 2º Distrito, dando assistência as crianças até a idade de 12 anos.

A nossa medida, entendemos, envolve o social, envolve a saúde prioridade na formação do ser humano.

A participação dos Nobres Vereadores na aprovação é fundamental e o Poder Executivo esperamos medidas que o caso exige.